



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Arataca**
- **Aviso de Julgamento de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço - Tomada de Preço Nº 003/2021** - Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo, execução de calçadas em concreto, execução de meio-fio, drenagem e sinalização nas ruas, Rua do Coqueiro, Rua São Vicente, Travessa São Vicente, situados no Bairro São domingos, na sede do município de Arataca
- **Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 157/2021** - AG Engenharia Eireli
- **Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112 /2021 - Pregão Presencial 017/2021** - J S Rocha Oficina e Peças Ltda.
- **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2019 - Tomada de Preços 003/2019** - ORDF- Construções e Edificações Eireli-ME
- **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 109/2019 - Tomada de Preços 004/2019** - ORDF- Construções e Edificações Eireli-ME



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 516 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **DÉBORA FABIANA BEZERRA DE SOUZA**, servidora pública municipal do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 517 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **JACIARA MAGALHÃES DOS SANTOS**, servidora pública municipal do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 518 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **JUCILEIDE RABELO DOS SANTOS**, servidora pública municipal do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 519 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **RAIMUNDA PEREIRA SALDANHA**, servidora pública municipal do cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 520 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **TATIANE SANTOS CARVALHO**, servidora pública municipal do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 521 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sr. **VENICIOS GOMES COSTA SANTOS**, servidor público municipal do cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 522 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **VILMARA ALVES SOUZA DO ROSÁRIO**, servidora pública municipal do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 523 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **ELIENE OLIVEIRA SANTOS**, servidora pública municipal do cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 524 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **JACIARA MAGALHÃES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA TUPÃ**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 525 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **TATIANE SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE ENSINO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 526 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **VENICIOS GOMES COSTA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 527 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **VILMARA ALVES SOUZA DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE ENSINO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 528 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **RAIMUNDA PEREIRA SALDANHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 529 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **ELIENE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**AVISO DE JULGAMENTO DE
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

O município de Arataca por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS, RUA DO COQUEIRO, RUA SÃO VICENTE, TRAVESSA SÃO VICENTE, SITUADOS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATACA**, que, após transcorrido os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, a CPL informa o resultado da fase de abertura de proposta de preço, declarando **Inabilitadas** as propostas de preço das empresas por não estarem de acordo ao instrumento convocatório: **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI, CNPJ Nº22.864.781/0001-03; SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.791.470/0001-20; CABRÁLIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 22.547.432/0001-50; MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.560.361/0001-18. E Habilitada e vencedora a empresa AG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 35.740.496/0001-18**, ao tempo em que nenhum interessado manifestou interesse de recurso, remetemos o processo para Adjudicação e Homologação. Informa ainda que o inteiro teor da ATA de abertura de proposta de preços encontra-se disponível na Divisão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal. Arataca, 14 de Janeiro de 2022.

Glauber Sousa dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Prefeito Municipal de Arataca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 157/2021** objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS, RUA DO COQUEIRO, RUA SÃO VICENTE, TRAVESSA SÃO VICENTE, SITUADOS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATACA;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no curso do processo administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão abaixo do valor orçado por esta Administração.

RESOLVE

Homologar, como de fato HOMOLOGA, o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **AG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.740.4496/0001-14**, nas condições da proposta apresentada, cujo valor global importou em R\$ 336.210,81 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais, oitenta e um centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com a formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Arataca, 14 de Janeiro de 2022.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Termos Aditivos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112 /2021	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
CONTRATADO (A):	J S ROCHA OFICINA E PEÇAS LTDA.
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:	03/12/2021
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	03/12/2021 a 03/12/2022

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R+0U43AJPKJE4IQWBLFYKW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA NA VILA JEQUIÉ
CONTRATADO (A):	ORDF- CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS 003/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:	01/07/2021
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	01/07/2021 a 01/02/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATACA
CONTRATADO (A):	ORDF- CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS 004/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:	01/07/2021
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	01/07/2021 a 01/02/2022